



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

Rua: São José, 05 - Centro - Cel. João Pessoa - CEP: 59930-000 - CNPJ: 08.355.471/0001-24
Fone/Fax: (84) 3357 - 0027



PROJETO BÁSICO

OBJETO: Contratação dos serviços de transporte de alunos da rede municipal de ensino do Município de Coronel João Pessoa/RN.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

Rua: São José, 05 - Centro - Cel. João Pessoa - CEP: 59930-000 - CNPJ: 08.355.471/0001-24
Fone/Fax: (84) 3357 - 0027



PROJETO BÁSICO

Este projeto tem como objetivo a contratação dos serviços de **TRANSPORTE ESCOLAR**, de alunos da rede municipal de ensino do Município de Coronel João Pessoa – RN.

Os trabalhos deverão ser executados de acordo com o presente Projeto Básico, não sendo qualquer ponto omitido do mesmo motivo para eximir as responsabilidades decorrentes do mau emprego dos serviços.

É parte integrante do presente Projeto Básico:

1. Rota 01;
2. Rota 02;
3. Rota 03;
4. Rota 04;
5. Planilha Orçamentária;
6. Cronograma.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

Rua: São José, 05 - Centro - Cel. João Pessoa - CEP: 59030-000 - CNPJ: 08.355.471/0001-24
Fone/Fax: (84) 3357 - 0027



ANEXO 01



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

Rua: São José, 05 - Centro - Cel. João Pessoa - CEP: 59930-000 - CNPJ: 08.355.471/0001-24
Fone/Fax: (84) 3357 - 0027



MEMORIAL DESCRITIVO ROTA 01 VILA CALDEIRÃO

Proprietário: Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa/RN

Localidade: Rua São José, 05, Centro

Município: Coronel João Pessoa / RN

Perímetro (Km): 9.94 + 9.08 = 19.02

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO DE MANHÃ

O referido perímetro inicia-se no Sítio Vila Caldeirão dos Chaves no Ponto P01 descrito em planta anexa, de onde segue em direção ao ponto P02, com 0.64 km, do P02 segue em direção ao ponto P03, com 0.15 km, do P03 segue em direção ao ponto P04, com 0.52 km, do P04 segue em direção ao ponto P05, com 0.32 km, do P05 segue em direção ao ponto P06, com 0.41 km, do P06 segue em direção ao ponto P07, com 1.58 km, do P07 segue em direção ao ponto P08, com 0.18 km, do P08 segue em direção ao ponto P09, com 0.32 km, do P09 segue em direção ao ponto P10, com 0.60 km, do P10 segue em direção ao ponto P11, com 0.26 km, do P11 segue em direção ao ponto P12, com 0.25 km, do P12 segue em direção ao ponto P13, com 0.61 km, do P13 segue em direção ao ponto P14, com 0.51 km, do P14 segue em direção ao ponto P15, com 0.17 km, do P15 segue em direção ao ponto P16, com 1.39 km, do P16 segue em direção ao ponto P17, com 0.41 km, do P17 segue em direção ao ponto P18, com 0.32 km, do P18 segue em direção ao ponto P19, com 0.51 km, do P19 segue em direção ao ponto P20, com 0.15 km, do P20 segue em direção ao ponto P21, com 0.64 km, Totalizando 9.94 km por dia rodado.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO DE TARDE

O referido perímetro inicia-se no Sítio Vila Caldeirão dos Chaves no Ponto P01 descrito em planta anexa, de onde segue em direção ao ponto P02, com 0.64 km, do P02 segue em direção ao ponto P03, com 0.15 km, do P03 segue em direção ao ponto P05, com 0.40 km, do P05 segue em direção ao ponto P06, com 0.41 km, do P06 segue em direção ao ponto P07, com 1.58 km, do P07 segue em direção ao ponto P08, com 0.18 km, do P08 segue em direção ao ponto P09, com 0.32 km, do P09 segue em direção ao ponto P10, com 0.60 km, do P10 segue em direção ao ponto P11, com 0.26 km, do P11 segue em direção ao ponto P12, com 0.25 km, do P12 segue em direção ao ponto P13, com 0.61 km, do P13 segue em direção ao ponto P14, com 0.51 km, do P14 segue em direção ao ponto P15, com 0.17 km, do P15 segue em direção ao ponto P16, com 1.39 km, do P16 segue em direção ao ponto P17, com 0.41 km, do P17 segue em direção ao ponto P19, com 0.41 km, do P19 segue em direção ao ponto P20, com 0.15 km, do P20 segue em direção ao ponto P21, com 0.64 km, Totalizando 9.08 km por dia rodado.


Tiago de Assis de Queiroz
ENGENHEIRO CIVIL
CREA NAC. 2.10320-7



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

Rua: São José, 05 - Centro - Cel. João Pessoa - CEP: 59930-000 - CNPJ: 08.355.471/0001-24
Fone/Fax: (84) 3357 - 0027



MEMORIAL DESCRITIVO ROTA 01 VILA CALDEIRÃO

Proprietário: Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa/RN
Localidade: Rua São José, 05, Centro
Município: Coronel João Pessoa / RN
Perímetro (Km): 9.94 + 9.08 = 19.02

PARCIAIS TOTAIS DIA:

Rota de Manhã = $9.94 \times 2 = 19.88$ km

Rota de Tarde = $9.08 \times 2 = 18.16$ km

Total: 38.04 km

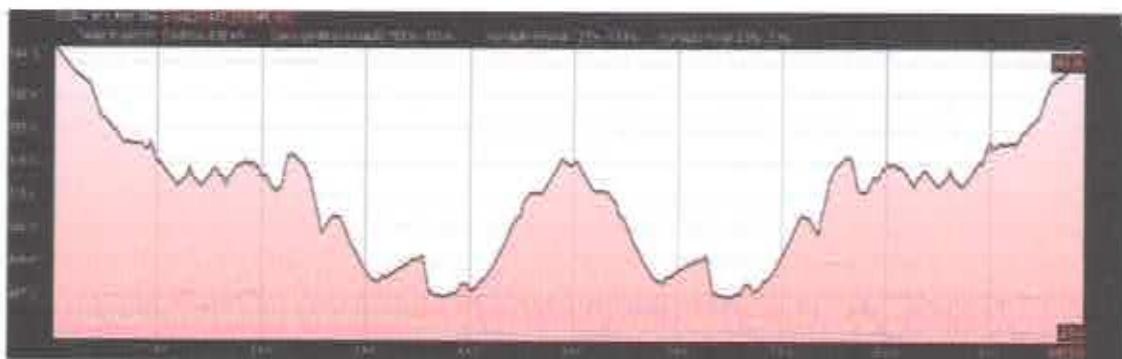
PARCIAIS TOTAIS SEMANA:

Total: 38.04 km x 5 = 190.20 km

PARCIAL TOTAL MÊS:

Total: km x 4 = 760.80 km

PERFIL DE ELEVACÃO:



Coronel João Pessoa – RN, Agosto/2018

Tiago de Assis Lopes Queiroz
Engenheiro Civil
CREA: 211032624-7

Tiago de Assis Lopes Queiroz
ENGENHEIRO CIVIL
CREA NAC. 2110326247



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

Rua: São José, 05 - Centro - Cel. João Pessoa - CEP: 59930-000 - CNPJ: 08.355.471/0001-24
Fone/Fax: (84) 3357 - 0027



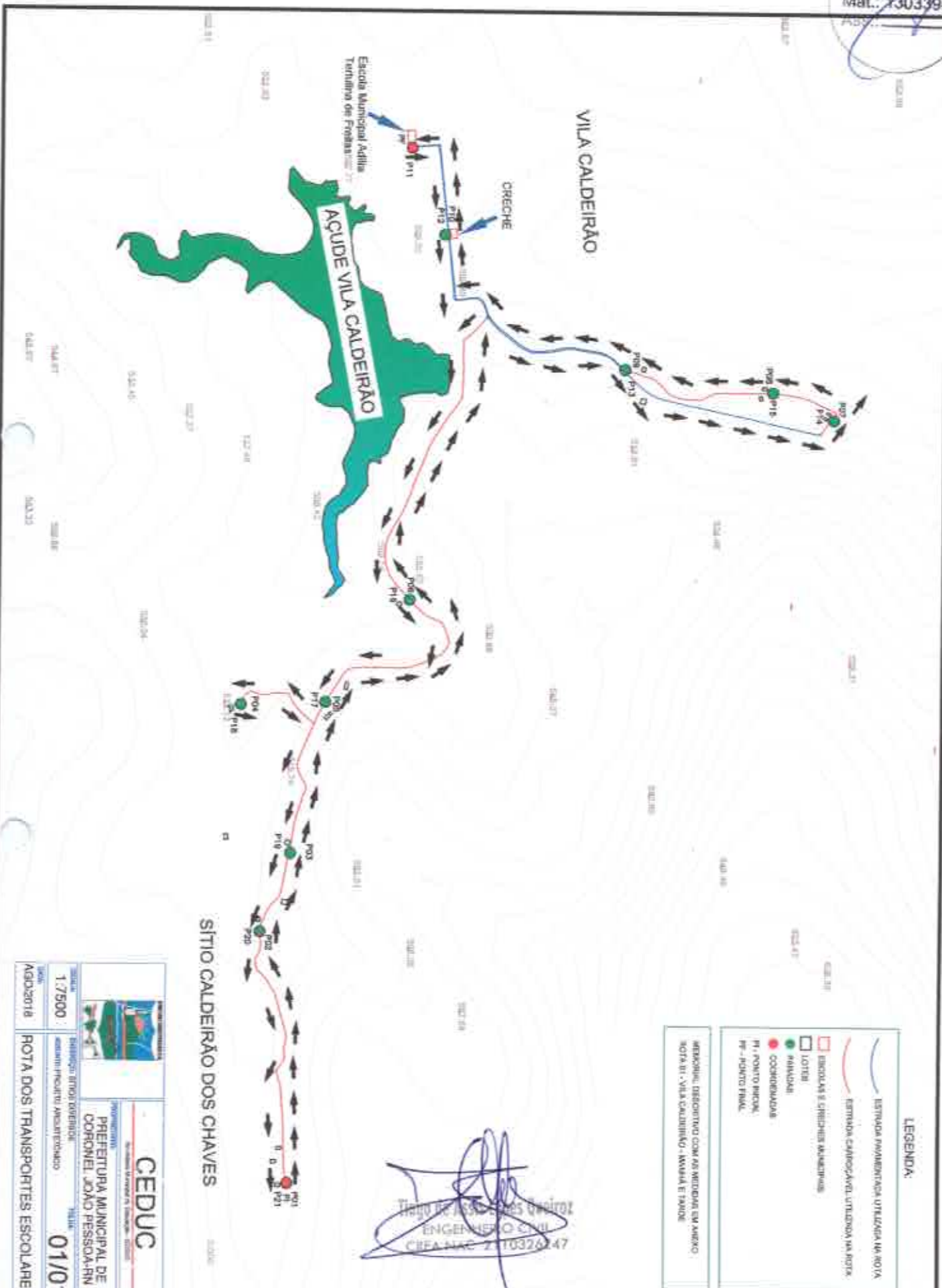
ROTA DE MANHÃ VILA CALDEIRÃO	
METRAGEM PARADAS /PONTOS	
PONTO	KM KILOMETROS
01 ATÉ 02	0,64
02 ATÉ 03	0,15
03 ATÉ 04	0,52
04 ATÉ 05	0,32
05 ATÉ 06	0,41
06 ATÉ 07	1,58
07 ATÉ 08	0,18
08 ATÉ 09	0,32
09 ATÉ 10	0,60
10 ATÉ 11	0,26
11 ATÉ 12	0,25
12 ATÉ 13	0,61
13 ATÉ 14	0,51
14 ATÉ 15	0,17
15 ATÉ 16	1,39
16 ATÉ 17	0,41
17 ATÉ 18	0,32
18 ATÉ 19	0,51
19 ATÉ 20	0,15
20 ATÉ 21	0,64
TOTAL:	9,94

9940 M

ROTA DE TARDE VILA CALDEIRÃO	
METRAGEM PARADAS /PONTOS	
PONTO	KM KILOMETROS
01 ATÉ 02	0,64
02 ATÉ 03	0,15
03 ATÉ 05	0,40
05 ATÉ 06	0,41
06 ATÉ 07	1,58
07 ATÉ 08	0,18
08 ATÉ 09	0,32
09 ATÉ 10	0,60
10 ATÉ 11	0,26
11 ATÉ 12	0,25
12 ATÉ 13	0,61
13 ATÉ 14	0,51
14 ATÉ 15	0,17
15 ATÉ 16	1,39
16 ATÉ 17	0,41
17 ATÉ 19	0,41
19 ATÉ 20	0,15
20 ATÉ 21	0,64
TOTAL:	9,08

9080 M


Tiago de Assis Gomes Queiroz
ENGENHEIRO CIVIL
CREA NAC 210326-1/2



LEGENDA:

- ESTIMADA PROJEÇÃO UTILIZADA NA ROTA
- ENTRADA CARROÇAVEL UTILIZADA NA ROTA
- ESCOLAS E CRECHES MARCADAS
- LOTEIS
- MANHAIAS
- COORDENADA
- P1 - PONTO INICIAL
- P2 - PONTO FINAL

ABRILHINI, DESDEBENTOU COM AS MEDIÇAS EM ANEXO
 AGTA 01 - VILA CALDEIRÃO - MANHAIAS E TABOÃO

Tiago de Assis Sales Queiroz
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-BA 2110326/247

CEDOC	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA-RN	
1:7500 AGD2018	ROTA DOS TRANSPORTES ESCOLARES 01/01



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

Rua: São José, 05 - Centro - Cel. João Pessoa - CEP: 59930-000 - CNPJ: 08.355.471/0001-24

Fone/Fax: (84) 3357 - 0027



ANEXO 02



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

Rua: São José, 05 - Centro - Cel. João Pessoa - CEP: 59930-000 - CNPJ: 08.355.471/0001-24
Fone/Fax: (84) 3357 - 0027



MEMORIAL DESCRITIVO ROTA 02 SÍTIO SERRA DE SÃO JOSÉ- MATA REDONDA

Proprietário: Prefeitura Municipal de Coronel de Coronel João Pessoa/RN
Localidade: Rua São José, 05, Centro
Município: Coronel João Pessoa / RN
Perímetro (Km): 8.84 + 6.10 = 14.94

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO DE MANHÃ

O referido perímetro inicia-se no Sítio Mata Redonda, no Ponto P01 descrito em planta anexa, de onde segue em direção ao ponto P02 no Sítio Mata Redonda, com 0.27 km, do P02 no Sítio Mata Redonda segue em direção ao ponto P03 no Sítio Serra de São José, com 3.20 km, do P03 no Sítio Serra de São José segue em direção ao ponto P04 no Centro de Coronel João Pessoa, com 5.37 km, do P04 no Centro de Coronel João Pessoa segue em direção ao ponto P05 no Sítio Serra de São José, com 5.37 km, do P05 no Sítio Serra de São José segue em direção ao ponto P06 no Sítio Mata Redonda, com 3.20 km, do P06 no Sítio Serra de São José segue em direção ao ponto P07 no Sítio Mata Redonda, com 0.27 km Totalizando 17.68 km por dia rodado.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO DE TARDE

O referido perímetro inicia-se no Sítio Serra de São José, no Ponto P01 descrito em planta anexa, de onde segue em direção ao ponto P02 no Sítio Serra de São José, com 1.79 km, do P02 no Sítio Serra de São José segue em direção ao ponto P03 no Centro de Coronel João Pessoa, com 4.30 km, do P03 no Centro de Coronel João Pessoa segue em direção ao ponto P04 no Sítio Serra de São José, com 4.30 km, do P04 no Sítio Serra de São José segue em direção ao ponto P05 no Sítio Serra de São José, com 1.79 km Totalizando 12.18 km por dia rodado.

PARCIAIS TOTAIS DIA:

Rota de Manhã = 17.68 x 2 = 35.36 km

Rota de Tarde = 12.18 x 2 = 24.36 km

PARCIAIS TOTAIS SEMANA:

Total: 59.72 km x 5 = 298.60 km

PARCIAL TOTAL MÊS:

Total: 298.60 km x 4 = 1.194.40 km

Tino de Aguiar Aguiar
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/RN 21-0322247



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

Rua: São José, 05 - Centro - Cel. João Pessoa - CEP: 59930-000 - CNPJ: 08.355.471/0001-24
Fone/Fax: (84) 3357 - 0027



MEMORIAL DESCRITIVO ROTA 02 SÍTIO SERRA DE SÃO JOSÉ- MATA REDONDA

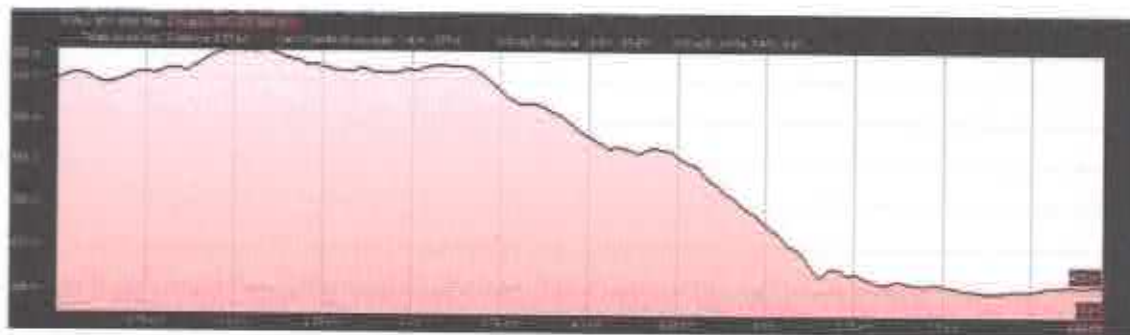
Proprietário: Prefeitura Municipal de Coronel de Coronel João Pessoa/RN

Localidade: Rua São José, 05, Centro

Município: Coronel João Pessoa / RN

Perímetro (Km): 8.84 + 6.10 = 14.94


PERFIL DE ELEVACÃO MANHÃ:



PERFIL DE ELEVACÃO MANHÃ:



Coronel João Pessoa, Agosto/2018


Tiago de Assis Lopes Queiroz
Engenheiro Civil
CREA: 211032624-7

Tiago de Assis Lopes Queiroz
ENGENHEIRO CIVIL
CREA NAC 2110326247



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

Rua: São José, 05 - Centro - Cal. João Pessoa - CEP: 59930-000 - CNPJ: 08.355.471/0001-24
Fone/Fax: (84) 3357 - 0027

PMCPJP
Fis.: 14
Mat.: 130839/2
Ass.: 8

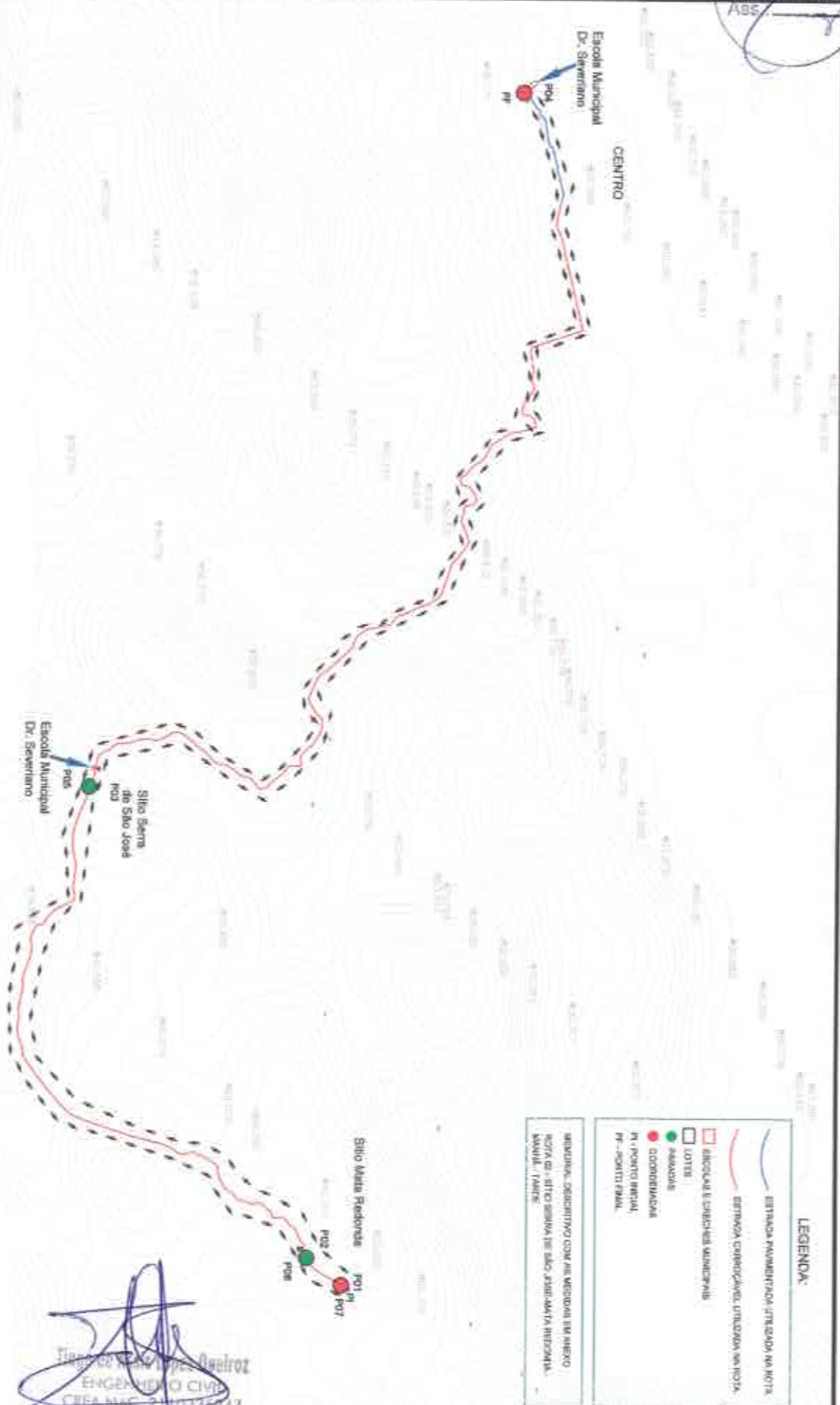
ROTA DE MANHÃ SÍTIO SERRA DE SÃO JOSÉ - MATA REDONDA	
METRAGEM PARADAS /PONTOS :	
PONTO	KM KILOMETROS
01 ATÉ 02	0,27
02 ATÉ 03	3,20
03 ATÉ 04	5,37
04 ATÉ 05	5,37
05 ATÉ 06	3,20
06 ATÉ 07	0,27
TOTAL:	17,68 km
	17.680,00 m

MANHÃ	35,36
	35,36 km

SEMANA	298,60 km
MÊS	1.194,40 km

ROTA DE MANHÃ SÍTIO SERRA DE SÃO JOSÉ - MATA REDONDA	
METRAGEM PARADAS /PONTOS	
PONTO	KM KILOMETROS
01 ATÉ 02	1,79
02 ATÉ 03	4,30
03 ATÉ 04	4,30
04 ATÉ 05	1,79
TOTAL:	12,18 km
	12.180,00 m
TARDE	24,36 km


Tiago de Assis Araújo Queiroz
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 21103262-7



LEGENDA:

- ESTACIA PERMANENTE (TRAÇADA NA NOTA)
- ESTACIA COMERCIAL (TRAÇADA NA NOTA)
- ESTACIA E CHECK-IN MANDARINS
- ALAGADOS
- OPORTUNIDADE
- LOTE
- ALAGADOS
- P1 - PONTO INICIAL
- P2 - PONTO FINAL

ABRIL/2018 - DESARROLHO COM AS ESCOLAS EM APERO
 NOTA DE - LITIO ESTÁVIA DE SAO ALTA REDONDA (MUNICÍPIO - TRAFÉ)

CEUDUC
 Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa - RN

ROTA DOS TRANSPORTES ESCOLARES

1:17500
 AGO/2018

01/01

[Signature]
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA MAC 210118247



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

Rua: São José, 05 - Centro - Cel. João Pessoa - CEP: 59930-000 - CNPJ: 08.355.471/0001-24
Fone/Fax: (84) 3357 - 0027



ANEXO 03



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

Rua: São José, 05 - Centro - Cel. João Pessoa - CEP: 59930-000 - CNPJ: 08.355.471/0001-24
Fone/Fax: (84) 3357 - 0027



MEMORIAL DESCRITIVO ROTA 03 SÍTIO PESCARIA

Proprietário: Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa/RN
Localidade: Rua São José, 05, Centro
Município: Coronel João Pessoa / RN
Perímetro (Km): 8.72

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO DE MANHÃ/TARDE

O referido perímetro inicia-se no Sítio Pescaria Comunidade de Coronel João Pessoa-RN, no Ponto P01 descrito em planta anexa, de onde segue em direção ao ponto P02 no Sítio Terra Boa Comunidade da Cidade de Encanto-RN, com 4.36 km, do P02 no Sítio Terra Boa Comunidade da Cidade de Encanto-RN segue em direção ao ponto P03 no Sítio Pescaria Comunidade de Coronel João Pessoa-RN, com 4.36 km, Totalizando 8.72 km por dia rodado.

PARCIAIS TOTAIS DIA:

Rota de Manhã = $4.36 \times 2 = 8.72$ km

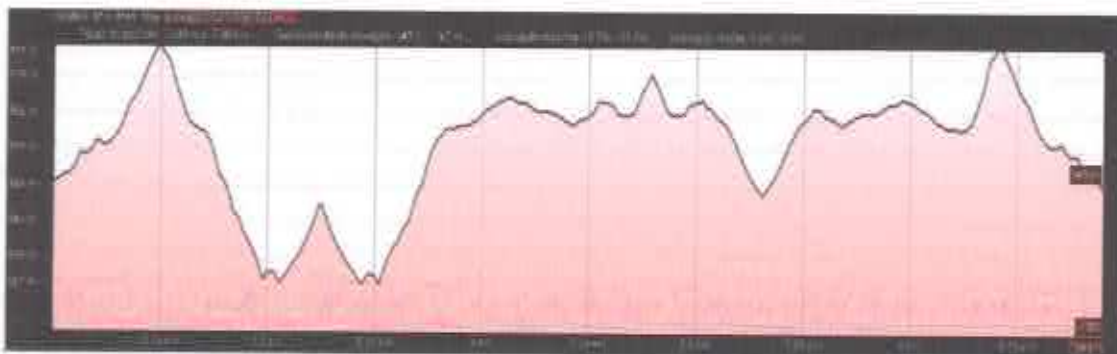
PARCIAIS TOTAIS SEMANA:

Total: $8.72 \text{ km} \times 5 = 43.60$ km


PARCIAL TOTAL MÊS:

Total: $43.60 \text{ km} \times 4 = 174.40$ km

PERFIL DE ELEVACÃO:



Coronel João Pessoa - RN, Agosto/2018


Tiago de Assis Lopes Queiroz
Engenheiro Civil

CREA: 211032624-7

Tiago de Assis Lopes Queiroz
ENGENHEIRO CIVIL
CREA MAC. 211032624-7



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

Rua: São José, 05 - Centro - Cel. João Pessoa - CEP: 58930-000 - CNPJ: 08.355.471/0001-24
Fone/Fax: (84) 3357 - 0027

ROTA DE MANHÃ SÍTIO PESCARIA	
METRAGEM PARADAS /PONTOS	
PONTO	KM KILOMETROS
01 ATÉ 02	4,36
02 ATÉ 03	4,36
TOTAL:	8,72

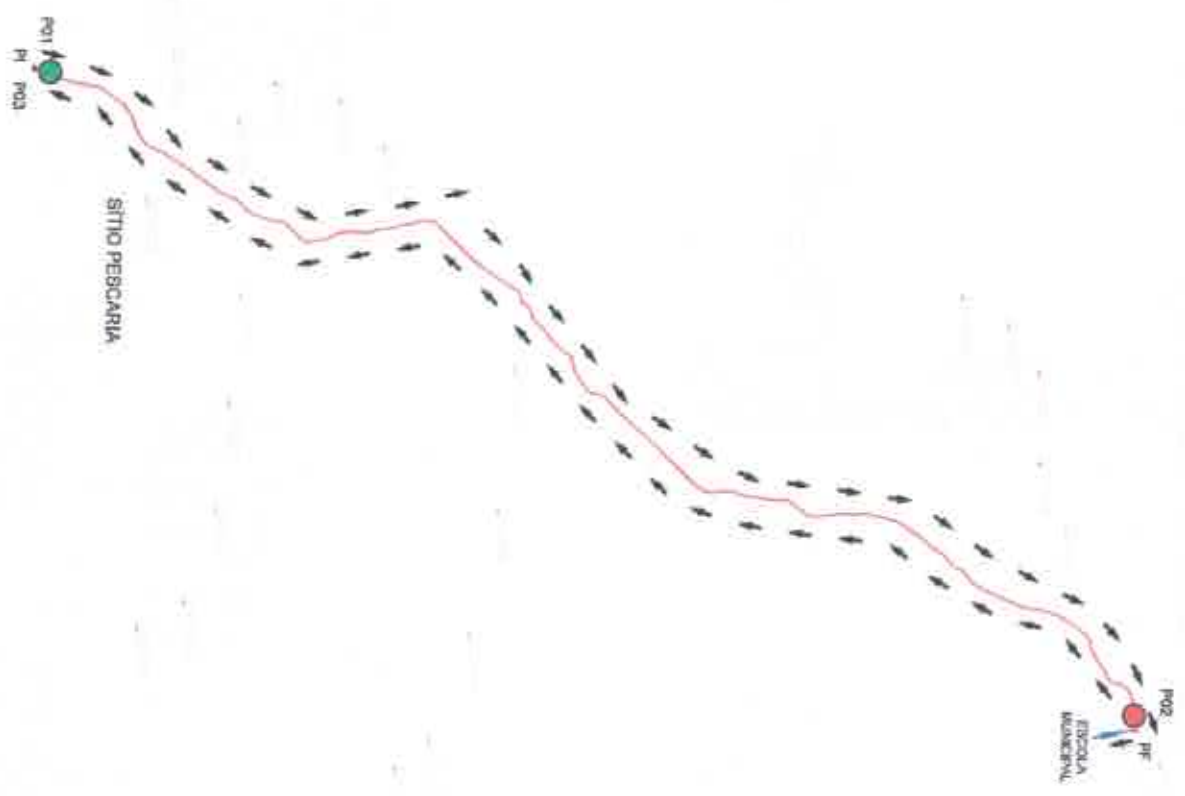
8.720,00 m

MANHÃ	8,72
	8,72
SEMANA	43,60
MÊS	174,40

km


Tiago de Assis Moura Queiroz
ENGENHEIRO ENROL.
CREA NAC 21103262-7

PMGJP
 Fts.: 19
 Mat.: 130389-2
 Ass.:



LEGENDA:

- ESTIMADA IMPLANTANDO UTILIZADA NA ROTA
- ESTIMADA CANCELANDO UTILIZADA NA ROTA
- ESCOLAS E CRECHES MANUTENIDAS
- LOTES
- PAVIMENTOS
- COORDENADAS
- M - PONTO INICIAL
- M - PONTO FINAL

MEMORIAL DESCRITIVO COM AS MEDIDAS EM ANEXO
 ROTA DE - SITIO PESCARIA - MANUA E TANCOS

Tiana de Almeida Weiruz
 ENGENHEIRA CIVIL
 CREA Nº 010324/2017

	CEDUC <small>SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</small>
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CDRONEL JOAO PESSOA-RN
Escala: 1:18000 Autores: SINDIA JARDIM SILVA Projeto: RUA DO ARAUCARIO	Data: 01/01
Agozote	ROTA DOS TRANSPORTES ESCOLARES



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

Rua: São José, 05 - Centro - Cel. João Pessoa - CEP: 59930-000 - CNPJ: 08.355.471/0001-24

Fone/Fax: (84) 3357 - 0027



ANEXO 04



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

Rua: São José, 05 - Centro - Cel. João Pessoa - CEP: 59930-000 - CNPJ: 08.355.471/0001-24
Fone/Fax: (84) 3357 - 0027



MEMORIAL DESCRITIVO ROTA 04 SÍTIO COMUM

Proprietário: Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa/RN
Localidade: Rua São José, 05, Centro
Município: Coronel João Pessoa / RN
Perímetro (Km): 9.94

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO DE MANHÃ/TARDE

O referido perímetro inicia-se no Sítio Salgado no Ponto P01 descrito em planta anexa, de onde segue em direção ao ponto P02 no Sítio comum, com 1.37 km, do P02 no Sítio Comum segue em direção ao ponto P03 no Sítio Comum, com 0.94 km, do P03 segue em direção ao ponto P04 no Sítio Comum, com 0.79 km, do P04 segue em direção ao ponto P05 no Sítio Comum, com 1.76 km, do P05 segue em direção ao ponto P06 no Sítio Comum, com 0.63 km, Totalizando 5.49 km por dia rodado.

PARCIAIS TOTAIS DIA:

Rota de Manhã = $5.49 \times 2 = 10.98$ km
Rota de Tarde = $5.49 \times 2 = 10.98$ km
Total: 21.96 km

PARCIAIS TOTAIS SEMANA:

Total: $21.96 \text{ km} \times 5 = 109.80$ km


PARCIAL TOTAL MÊS:

Total: $109.80 \text{ km} \times 4 = 439.20$ km

PERFIL DE ELEVACÃO:



Coronel João Pessoa - RN, Agosto/2018


Tiago de Assis Lopes Queiroz
Engenheiro Civil
CREA: 211032624-7

Engenheiro Civil
CREA NAC 211032624-7



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

Rua: São José, 05 - Centro - Cel. João Pessoa - CEP: 59930-000 - CNPJ: 08.355.471/0001-24
Fone/Fax: (84) 3357 - 0027



ROTA DE MANHÃ/TARDE SÍTIO COMUM	
METRAGEM PARADAS /PONTOS	
PONTO	KM KILOMETROS
01 ATÉ 02	1,37
02 ATÉ 03	0,94
03 ATÉ 04	0,79
04 ATÉ 05	1,76
05 ATÉ 06	0,63
TOTAL:	5,49

5.490,00 km
m

MANHÃ	10,98
TARDE	10,98
	21,96

km

SEMANA	109,80
MÊS	439,20

km
km


Thiago de Assis
ENGENHEIRO CIVIL
CREA NAC 2 103262



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

Rua: São José, 05 - Centro - Cal. João Pessoa - CEP: 59930-000 - CNPJ: 08.355.471/0001-24
Fone/Fax: (84) 3357 - 0027



ANEXO 05



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

Rua: São José, 05 - Centro - Cel. João Pessoa - CEP: 59930-000 - CNPJ: 08.355.471/0001-24
Fone/Fax: (84) 3357 - 0027

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS BÁSICOS

OBRA: TRANSPORTE ESCOLAR

LOCAL: DIVERSOS - CORONEL JOÃO PESSOA - RN.

DESCRIÇÃO: ORÇAMENTO MENSAL DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

ITEMS - CÓDIGOS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Valores em R\$
I TRANSPORTE ESCOLAR					
1.1	ROTA 01	KM	760,80	R\$ 4,70	R\$ 3.575,76
1.2	ROTA 02	KM	1194,40	R\$ 4,70	R\$ 5.613,68
1.3	ROTA 03	KM	174,40	R\$ 4,70	R\$ 819,68
1.4	ROTA 04	KM	433,20	R\$ 4,70	R\$ 2.064,24
TOTAL GERAL DA PLANILHA					R\$ 12.073,36
IMPORTA A PRESENTE PLANILHA O VALOR TOTAL DE R\$ 12.073,36 (DOZE MIL, SETENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)					

[Handwritten Signature]
Engenheiro Civil
CMA NAC 2140320-0/0



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

Rua: São José, 05 - Centro - Cel. João Pessoa - CEP: 59930-000 - CNPJ: 08.355.471/0001-24
Fone/Fax: (84) 3357 - 0027

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS BÁSICOS

OBRA: TRANSPORTE ESCOLAR

LOCAL: DIVERSOS - CORONEL JOÃO PESSOA - RN.

DESCRIÇÃO: ORÇAMENTO ANUAL DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

ITEMS - CÓDIGOS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Valor em R\$
1 TRANSPORTE ESCOLAR					
1.1	ROTA 01	MÊS	12,00	R\$ 3.575,70	R\$ 42.908,12
1.2	ROTA 02	MÊS	12,00	R\$ 5.813,68	R\$ 67.364,16
1.3	ROTA 03	MÊS	12,00	R\$ 819,68	R\$ 9.836,16
1.4	ROTA 04	MÊS	12,00	R\$ 2.054,24	R\$ 24.770,88
TOTAL GERAL DA PLANILHA					R\$ 144.880,32
IMPORTA A PRESENTE PLANILHA O VALOR TOTAL DE R\$ 144.880,32 (CENTO E QUARENTA E QUÁTR O MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS E TRINT A E DOIS CENTAVOS)					

Tércio de Assis Macedo Neto
ENGENHEIRO CIVIL
CREA NAC. 11.03260/7



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

Rua: São José, 05 - Centro - Cel. João Pessoa - CEP: 59930-000 - CNPJ: 08.355.471/0001-24
Fone/Fax: (84) 3357 - 0027



ANEXO 06



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
 Rua: 534 - AA4, 31 - Centro - Cor. João Pessoa - CEP: 59200-000 - CNPJ: 06.235.611/0001-04
 Fone/Fax: (84) 3337 - 6937

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OBRA: TRANSPORTE ESCOLAR
LOCAL: DIVERSOS - CORONEL JOÃO PESSOA - RN

ITEM	DESCRIÇÃO	VALORES	PERÍODO												TOTAL
			01/2015	02/2015	03/2015	04/2015	05/2015	06/2015	07/2015	08/2015	09/2015	10/2015	11/2015	12/2015	
1.1	TRANSPORTE ESCOLAR	100.000,00	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	100.000,00
		FINANCEIRO (R\$)	12.071,30	12.071,30	12.071,30	12.071,30	12.071,30	12.071,30	12.071,30	12.071,30	12.071,30	12.071,30	12.071,30	12.071,30	144.855,60
	TOTAL FINANCEIRO (MÊS R\$)		12.071,30	12.071,30	12.071,30	12.071,30	12.071,30	12.071,30	12.071,30	12.071,30	12.071,30	12.071,30	12.071,30	12.071,30	
	PARCIAL (MÊS R\$)		8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	8.33%	
	TOTAL ATUALIZADO (R\$)		12.071,30	24.142,60	36.213,90	48.285,20	60.356,50	72.427,80	84.499,10	96.570,40	108.641,70	120.713,00	132.784,30	144.855,60	

Tiago de Almeida Azeiroz
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA/RN 41.10326-1/17



DESPACHO

Após a análise documental do projeto básico, desenvolvido por profissional técnico especializado (Engenheiro Civil – Tiago de Assis Lopes Queiroz – CREA: 211032624-7), que embasará a contratação dos serviços de transporte de alunos da rede municipal de ensino do Município de Coronel João Pessoa/RN, conforme projeto básico.

Nesse sentido, vale ressaltar que os anexos integrantes do projeto foram elaborados com nível de precisão adequado e com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares a respeito dos impactos econômicos e ambientais da execução do serviço de transporte de alunos da rede municipal de ensino, conforme solicitação de despesa e projeto básico alocado nas Fls. 04 e 28, de acordo as rotas traçadas, cronograma de físico financeiro e cronograma.

Além disso, ficou constatado que o projeto viabilizou a avaliação do custo do serviço por meio da planilha orçamentária baseada em serviços de pintura, fazendo uso, para tanto, a quantitativo em quilometragem das rotas atendidas pelo serviço de transporte escolar.

Desse modo, fundamentado nas circunstâncias técnicas anteriormente elencadas, aprovo o projeto básico para contratação do serviço de transporte de alunos da rede municipal de ensino do buscando, desse modo, a prestação de um serviço público imprescindível aos alunos que residem em localidades de acesso inalcançável aos ônibus municipais e também em virtude da rescisão do contrato administrativo n.º 058/2017 com a Empresa A N & K Construções LTDA, em atenção ao Art. 7º, § 2º, inciso I, da Lei n.º 8.666/93¹.

Ademais, encaminho esta solicitação de despesa para que seja providenciada a manifestação sobre a existência de recursos orçamentários e financeiros para cobertura das despesas, com vistas à contratação do referido serviço, conforme projeto básico já aprovado.

Coronel João Pessoa/RN, 20 de agosto de 2018.

ANTÔNIO LOPES FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

¹ * Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 7º.

(...)

§ 2º As obras e os serviços somente poderão ser licitados quando:

1 - **houver projeto básico aprovado pela autoridade competente** e disponível para exame dos interessados em participar do processo licitatório;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa
CNPJ 08.355.471/0001-24

DECLARAÇÃO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

LN 8.666/93, Art. 7º, § 2º, III, e art. 14, caput; LE 4.041/71, art. 74;

Res. 011/2016 - TEC/RN, Art. 16, III.


Ao Excelentíssimo
Prefeito Municipal

Em atendimento ao Art. 7, § 2º, inciso III, e 14, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com Contratação dos serviços de transporte de alunos da rede municipal de ensino do Município de Coronel João Pessoa/RN, conforme projeto básico.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: 101 - 2 . 2004 . 12 . 361 . 42 . 2.10 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Informamos que os recursos destinados à cobertura das despesas ora pretendidos se encontram alocados no Orçamento Geral do Município e serão custeadas com recursos financeiros provenientes do Tesouro Municipal.

Coronel João Pessoa/RN, 20 de Agosto 2018.


ADILSON HELDER ALVES DE SOUZA
Sec. de Administração, Finanças,
Planejamento e Orçamento



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa
CNPJ 08.355.471/0001-24

AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de Ordenador de Despesas, autorizo a abertura, protocolamento, autuação e numeração do processo administrativo referente a Contratação dos serviços de transporte de alunos da rede municipal de ensino do Município de Coronel João Pessoa/RN, conforme projeto básico, na conformidade com os incisos I a IV do art. 15 da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN, nos termos da requisição anexa, e instauração o presente processo administrativo com base da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cumpra-se.

Coronel João Pessoa/RN, 21 de Agosto de 2018



Antônio Lopes Filho
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa
CNPJ 08.355.471/0001-24

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA
LC 101/2000, Art. 16º, II, / RES. 011/2016 TCE/RN Art. 16, V, Alínea b.

OBJETO: Contratação dos serviços de transporte de alunos da rede municipal de ensino do Município de Coronel João Pessoa/RN, conforme projeto básico.

Na qualidade de ordenador de despesas do Município de Coronel João Pessoa/RN, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Coronel João Pessoa/RN, 21 de Agosto de 2018



Antônio Lopes Filho
Prefeito Municipal